



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/86

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica denominado "Palácio Deputada JUDITE LEÃO CASTELLO RIBEIRO, o Prédio destinado ao funcionamento da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 18 de junho de 1986.

JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA
Presidente

SÉRGIO ANACLETO PEIXOTO COSTA
Vice-Presidente

ANTÔNIO MIGUEL BARCELOS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

J U S T I F I C A T I V A :

A melhor forma de se homenagear a Saudosa e inesquecível Serrana Professora JUDITH LEÃO CASTELLO RIBEIRO, é a transcrição da sua brilhante atuação na vida profissional, política, literária e a sua invejável participação nas diversas instituições as quais pertenceu, tão bem retratada em seu Livro "Presença", cujos dados biográficos temos a grande honra de anexar à presente justificativa e que por si, atestam com justiça e autenticidade, tudo de bom, construtivo, e altruisticamente realizado pela eminente Deputada Serrana.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 18 de junho de 1986.

JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA
Presidente

SÉRGIO ANACEETO PEIXOTO COSTA
Vice-Presidente

ANTÔNIO MIGUEL BARCELOS
Secretário